



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 069/2020.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** a servidora **MARIA JOSEILDA LOPES CORDEIRO**, Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 88058, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 06 (Seis) meses de sua **Licença Prêmio**, referente ao Segundo decênio, do período de 02/05/1998 a 01/04/2002 e 02/09/2010 a 30/09/2018, concedida através da Portaria nº 103/2020, datada em 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 02/03/2020.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 20 de março de 2020.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

